



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 - CENTRO

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 2.381, DE 05 DE JUNHO DE 2019 .

“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de **Assistente Social**, de **Técnico de Enfermagem** e de **Assistente Administrativo**, junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista.”

Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista **01** (uma) vaga para o cargo de “**Assistente Social**”, com referência “**5A**”.
- Art. 2º** Ficam criadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista **04** (quatro) vagas para o cargo de “**Técnico de Enfermagem**”, com referência “**4A**”.
- Art. 3º** Ficam criadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista **14** (quatorze) vagas para o cargo de “**Assistente Administrativo**”, com referência “**4A**”.
- Art. 4º** Os cargos públicos acima citados são de provimento efetivo, com investidura mediante concurso público e serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.
- Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Município, consignada no Orçamento do corrente exercício, especificamente na respectiva rubrica de “**Vencimentos e Vantagens**”, podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, se necessário.
- Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeira Paulista, 05 de junho de 2019.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal
Registrada em Livro próprio. Data supra.


Emiliania Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Administração e Governo